



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 82/2009

de 16 de março de 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA "ACADEMIA DA CIDADE" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de Praça **VEREADOR JONAS AMÉRICO DE FREITAS**, uma artéria, em fase de construção pela atual Administração Municipal nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor competente, incumbido de informar o nome da mencionada praça, de que trata o artigo anterior, junto aos Correios desta Cidade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativa, nas quais constará o nome do homenageado na referida Praça.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de março de 2009.


César Augusto de Freitas
Prefeito